Práticas do Serviço Social na Habitação Social:Da prática de gestão do acesso à mediação

Social Work Practices In Social Housing: From The Practice of Managing Access To Mediation

Vânia Raquel de Sousa | Assistente Social | Mestre em Serviço Social | vaniaraqueldesousa@gmail.com

Hermínia Gonçalves | Universidade de Trás os Montes e Alto Douro (UTAD); Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD -UTAD) | hgoncalves@utad.pt

Resumo
O problema da habitação em Portugal tem determinado a redefinição de novas políticas públicas, nomeadamente sociais. A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) oferece novos recursos públicos, em respostas de subsídio de arrendamento e reabilitação do parque habitacional degradado. Paralelamente, no âmbito das competências delegadas aos municípios está atualmente subjacente a conceção de uma estratégica local para a habitação de âmbito municipal, que perspetiva a identificação de problemas e estratégias de resposta. Os objetivos do presente artigo passam por monitorizar os resultados desta transformação da política de habitação na prática de mediação do acesso à habitação, e produzir novos saberes sobre a prática do Serviço Social na Habitação. Metodologicamente organizamos a pesquisa como estudos de caso, mobilizando o método qualitativo, para estudar práticas e visões de acesso em 4 concelhos da região norte de Portugal. Da pesquisa constataram-se visões positivas da transformação da política, nomeadamente pela alavancagem de novos recursos que permitem aumentar o acesso. Das visões da prática, em termos da gestão do acesso à habitação social, ressaltam perspetivas similares nos quatro concelhos. Os profissionais reproduzem uma abordagem próxima das visões clássicas, individualista-reformista, de tipo assistencialista, muito suportada nos regulamentos municipais. Percebe-se que, a escassez do recurso tem desencadeado uma postura profissional normativa e tecnocrata, em detrimento de posturas reflexivas e críticas, de mediação política.
Palavras – Chave: Novos Instrumentos da Lei; Serviço Social na Habitação; Direito à Habitação

Abstract
The housing problem in Portugal has determined the redefinition of new public policies, particularly social ones. The New generation of Housing Policies (NGPH) offers new public resources, in rental subsidy responses and rehabilitation of degraded housing stock. At the same time, within the scope of the powers delegated to municipalities, the design of a local strategy for municipal housing is currently underlying, which aims to identify problems and response strategies. The objectives of this article are to monitor the results of this transformation of housing policy in the practice of mediating access to housing, and to produce new knowledge about the practice of Social Work in Housing. Methodologically, we organized the research as case studies, mobilizing the qualitative method to study access practices and visions in four municipalities in the northern region of Portugal. The research revealed positive views on policy transformation, namely by leveraging new resources that allow for increased access. From the view of practice, in terms of managing access to social housing, similar perspectives stand out in the four municipalities.

Professionals reproduce an approach close to classical, individualist-reformist, welfare – type views, largely supported by municipal regulations. It is clear that the scarcity of the resource has triggered a normative and technocratic professional stance, to the detriment of reflective and critical stances, of political mediation.
Keywords: New Law Instruments; Social Work in Housing; Right to Housing

Introdução

A crise da habitação é um fenómeno social em toda a Europa, que em Portugal assume proporções drásticas, pela oferta escassa do recurso, a par com regras de ordenamento que limitam a construção, e com limitações no acesso ao crédito, fatores que desencadearam um aumento drástico das rendas desde 2013 (Eurostat 2022). Segundo o Fundo Monetário Internacional as famílias mais vulneráveis não conseguem acompanhar, financeiramente, a subida dos preços de habitação (FMI, 2023). Esta crise desafia o Estado[1] a encontrar medidas integradas, que reforcem o acesso e a dignidade das pessoas no direito à habitação.

Ao longo da história recente, em Portugal existiram alguns programas de habitação orientados para colmatar o problema estrutural da habitação, cujo nível de abrangência foi ainda restrito, face às constantes transformações da sociedade, que geraram novas procuras e novas necessidades habitacionais. A diversificação do tipo de famílias, o envelhecimento populacional, externalidades decorrentes de fenómenos migratórios, a instabilidade no mercado de trabalho, instabilidades políticas e financeiras, entre outras, são transformações sociais e políticas que contribuíram para agravar o problema de habitação. As transformações da sociedade "têm originado grandes mudanças nas dinâmicas habitacionais, associadas às transformações socioculturais dos modos de vida e à alteração do Estado" (Guerra, 2011, p.42), e implicam os atores políticos europeus no desenvolvimento de novos paradigmas de habitação.

A literatura, nomeadamente em Matos (2001, p. 14), destaca que os problemas de habitação "têm de ser entendidos num quadro de multidisciplinaridade, de integração das

[1] Segundo o artigo. 65º nº2 da Constituição da República Portuguesa incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução. https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-50476675

ações e de parceria entre os vários agentes intervenientes: Estado, população, autarquias, empresas e técnicos, num quadro de uma ação global e não, somente, sectorial".

A nova geração de políticas de habitação (NGPH) que substituiu o Prohabita, desencadeia os programas 1º Direito (D. Lei nº37/2018, de 4 de junho) e Porta De Entrada (D. Lei nº29/2018, de 4 de maio), procura implementar uma estratégia de habitação municipal, envolvendo colaborativamente vários atores locais.

A literatura apresenta o campo profissional desafiado a reconfigurar o seu agir mediante processos de investigação-ação (Gonçalves, 2018). A perspetiva de trabalho de campo, permite-lhe mobilizar métodos para compreender as subjetividades e as particularidades dos fenómenos em estudo e ao mesmo tempo, garantir a objetividade necessária, típica de uma investigação científica (Aguado, 1998), para decidir em cenários de escassez de recursos.

Do mesmo modo, vários autores atribuem ao Serviço Social funções preventivas, reabilitativas e transformadoras (Aguado, 1998). Trata-se de uma "profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa" (International Federation of Social Workers (IFSW), 2014). Sendo imprescindível a função preventiva, é fundamental que o Serviço Social não descure as outras duas funções, determinantes na prática para alavancar novos recursos e novas respostas. Este artigo, no âmbito da dissertação de mestrado, procura teorizar práticas utilizadas no Serviço Social Municipal, nos quatro concelhos de estudo, explorando práticas e funções de acesso ao direito à habitação, para perspetivar formas de gestão do acesso a esse direito.

Na primeira seção, efetuamos esclarecimentos concetuais: interações das transformações da política de habitação com a prática dos assistentes sociais. Na segunda seção apresentamos o modelo de análise, nomeadamente paradigma e métodos de investigação. Na terceira seção, apresentamos e discutimos os resultados, destacando conclusões sobre a visão da prática dos assistentes sociais que não difere de acordo com o território.

1. Esclarecimento concetual: interações das transformações da política de habitação com a prática dos assistentes sociais

A intervenção do assistente social, a organização da resposta, das componentes que integram o processo de trabalho nos serviços locais de habitação, é mais ou menos eficaz em função do volume do recurso público, da capacidade de ação das instituições locais, e da capacidade interventiva do profissional, em termos da gestão dos recursos e da mediação do acesso, pela atribuição do direito à habitação pública

Adequar as políticas públicas ao território, na área da habitação social, implica a conceção de estratégias locais e a sua implementação, nas quais o Serviço Social deverá ocupar um lugar central, recriando-se na sua missão de promoção dos direitos da pessoa, designadamente, no campo da análise do direito à habitação, da atribuição e da monitorização da eficácia. No entanto, dada a escassez dos recursos é cada vez mais importante o planeamento estratégico de respostas locais.

O território é uma variável importante para compreender o problema, nomeadamente a habitação, porque interage com fatores facilitadores ou excludentes do acesso ao direito. Por um lado, os territórios evidenciam desigualdades e assimetrias no recurso à habitação pública, por outro lado, a capacidade das equipas locais para exercerem a mediação pelos acessos também é diferenciada. A mediação exige ao assistente social, capacidade de inovar, planear com o propósito de colmatar desigualdades e estabelecer articulações com o poder político.

O *modus operandi* do assistente social e a organização e/ou reorganização dos serviços locais de habitação, é influenciado pelo volume do recurso público e pela capacidade de ação das instituições locais, públicas e privadas, em termos da gestão e atribuição do recurso habitação pública.

A habitação pública em Portugal continua a ser um problema estrutural, uma vez que só representa 2% do parque habitacional, uma evidência considerada claramente condicionante do direito à habitação por parte de famílias vulneráveis à pobreza. A oferta de 2% é insuficiente, quando comparada com outros países, nomeadamente os Países Baixos que garantem mais de 30% em parque público (OCDE, 2022), localizadas nas

principais cidades do país, contrariamente ao parque habitacional público em Portugal que se encontram nas periferias[2].

A insuficiência do Parque Habitacional Público, comparativamente a outros países, é ilustrada no gráfico 1.

Gráfico n.º 1 - Habitação Social % do Parque Habitacional, nos anos selecionados (2010, 2020)

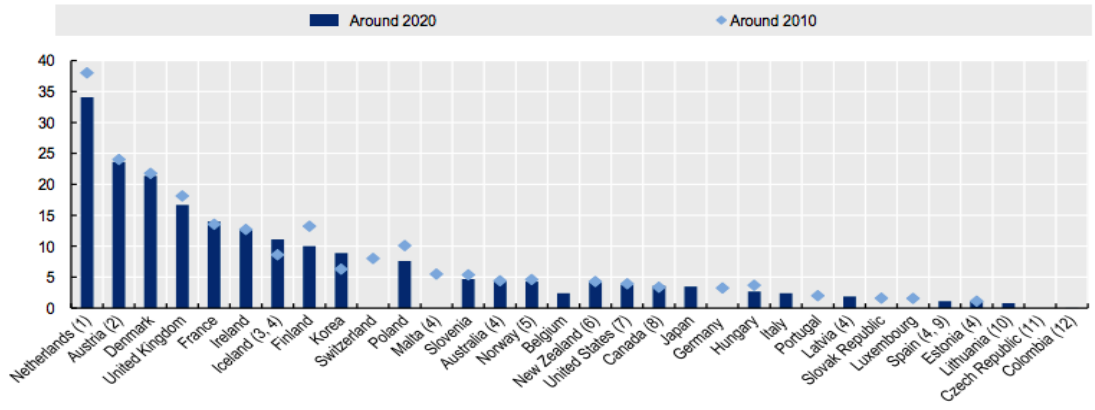

Fonte: OCDE, 2022

O gráfico é indicativo da escassa resposta de habitação pública em Portugal, mantendo-se inalterável em 2020 face aos valores registados em 2010. Esta é uma evidência que marca o desinvestimento dos últimos anos na criação de habitação pública.

A habitação social constitui uma resposta estrutural do Estado e das autarquias, cada vez mais procurada pelas famílias vulneráveis, diretamente relacionada com processos de regulação e normalização social. As primeiras referências ao conceito de habitação social foram introduzidas em 1983 apesar da intervenção por parte do Estado ser anterior a essa data. A habitação social é designada como habitação construída com o apoio financeiro do Estado, através de benefícios fiscais e de financiamento para aquisição de terras, construção e promoção de habitação (Cecodhas, 2017).Trata-se de uma medida política enquadrada no Estado Providência, concebida para resolver um problema social. Porém, esta resposta tornou-se paulatinamente, ela própria, um problema social, na medida em que, à situação precária do indivíduo se associam medidas e estratégias políticas e sociais

[2] Esta realidade é de reconhecimento político, a título de exemplo, o demissionário Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, considerou que "sem termos um parque público com dimensão teremos muita dificuldade em dar resposta às necessidades, não só da população mais carenciada, mas também daquela com rendimentos médios" (portugal.gov.pt, 2022).

igualmente precárias, de carácter distributivo, que não consideram os aspetos culturais e dinâmicas sociais, económicas, políticas do contexto do indivíduo (Capucha, 2005).

Com efeito, os processos de integração social subjacentes aos realojamentos em habitação social revelam fragilidades que se traduzem em impactos negativos, de exclusão e estigma na população aí residente. Segundo Santos (2015) o ciclo de precariedade cristaliza-se, face a vários fatores cumulativos, a saber:

> modos de vida, de funcionamento e conservação de contextos territoriais de exclusão onde se assiste à construção e (re) construção de práticas sociais, de velhas e novas filosofias e metodologias de intervenção social que à semelhança do território se vão cristalizando sem que observe uma rutura no ciclo de precariedade e vulnerabilidade social dos seus atores (p.2).

A habitação é fulcral na estruturação da vida social, sendo influenciada por condições sócio espaciais (Serra, 2002, p.77). "Decorre ainda da sua influência na materialização e reprodução da divisão técnica e social do espaço, em virtude do significado que a localização assume neste processo" (Gros, cit. in Serra, 2002, p.77),

O problema da habitação é um problema da sociedade contemporânea, que sendo mais evidente em famílias vulneráveis à pobreza e à exclusão social, também afeta as famílias de classe média e os casais jovens, trazendo novos rostos à arena da pobreza e exclusão social.

Segundo os dados da Eurostat em 2022, os preços das habitações em Portugal superaram a média europeia, com casas 13,2% mais caras, como se pode constatar no gráfico 2:

Gráfico n.º 2. Preço de Casas

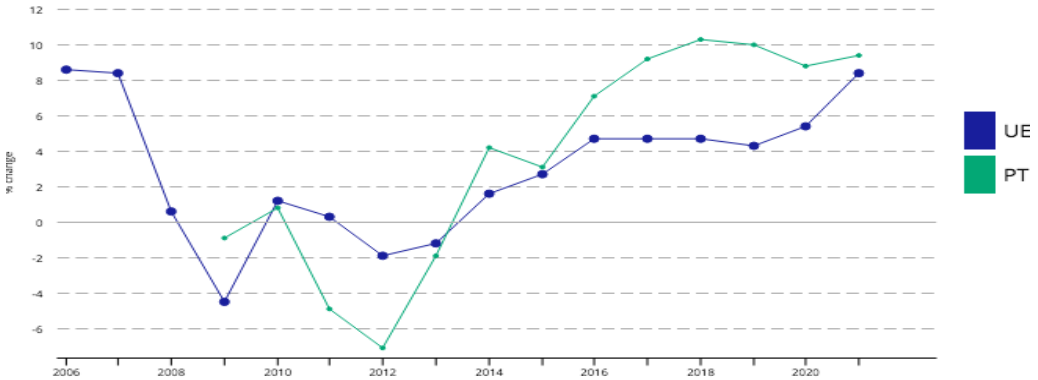

Fonte: Eurostat, 2022

A subida dos preços de habitação em Portugal deixa perceber o agravamento do fenómeno a partir de 2013.

Sendo certo que o direito à habitação condigna é constitucional, esta realidade está longe de ser atingida, quer pelo desinvestimento político, quer pelo fracasso do modelo arquitetónico, como alerta Guerra (1990), importará,

"reconhecer que a política de alojamento dos anos 60-70 foi um fracasso. Fracasso não apenas no modelo arquitetónico, mas também de soluções urbanísticas na densificação, na desintegração e no inacabamento dos projetos, nas normas de atribuições dos fogos, e a outros níveis" (p.190).

Gonçalves (2018) encara o Serviço Social como um campo profissional amplamente desafiado à função transformadora de mediação política, implicando a mobilização de políticas e a construção de novas políticas territoriais que fortaleçam ação sobre as vulnerabilidades comunitárias.

2. Modelo de Análise: Paradigma e métodos de investigação

2.1. Objetivos de investigação

O presente artigo estabelece como objeto de investigação: práticas e visões de acesso à habitação pública explicitando possíveis dicotomias de acesso e de práticas de mediação entre território rurais e urbanos.

Como se viu no enquadramento do problema, o acesso à habitação nas sociedades atuais ocidentais é um problema, que assume maior expressão em famílias economicamente vulneráveis e em territórios urbanos (OCDE,2016). Pretendemos perceber como estas assimetrias de recursos de habitação entre territórios, interferem com a prática, com visões de práticas e com o lugar da mediação na prática do Serviço Social. Interessou-nos o ângulo de visão do Serviço Social, sobre o modo como são percecionadas as possibilidades reais de garantirem acesso ao recurso habitação pública em territórios urbanos e rurais.

2.2. Paradigma e Métodos de investigação

Partindo dos objetivos e da questão central foi pensado um modelo de análise que permitisse, não só recolher as subjetividades e visões dos técnicos, como também explicitar possíveis dicotomias na oferta e procura de habitação social.

Partimos do paradigma sócio crítico organizando a investigação de modo a fornecermos leituras sobre possibilidades de práticas no Serviço Social de Habitação que sirvam de suporte à própria prática nestes contextos socioinstitucionais.

Em termos metodológicos, a investigação foi orientada pelo estudo de caso e método qualitativo desencadeando a análise em profundidade de dimensões relativas à capacidade do recurso em territórios diferentes, às práticas de serviço social e ao seu impacto na mediação de acesso, explorando visões da prática sobre perfis profissionais dominantes na área da habitação, mais conservadores ou ativistas.

Optou-se pela seleção de quatro casos, dois concelhos urbanos e dois rurais, do distrito de Vila Real. Yin (2001) menciona que "o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real tais como ciclos de vida individuais, processos organizacionais e administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e maturação de alguns sectores" (p.21).

2.3. Instrumentos de Recolha e Tratamento de Dados

A revisão bibliográfica foi complementada por uma extensa análise documental do quadro legal e de documentos secundários sobre as políticas de habitação e subsídios de arrendamento através de consulta do portal de habitação em Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Estratégia Municipal de Habitação de cada município, procedendo ao levantamento de indicadores como, número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), número de fogos/bairros, número de famílias alojadas, número de pedidos em lista de espera, valor médio do custo das rendas e ponto de situação da estratégia.

Além da análise documental de fontes secundárias citadas anteriormente, incluímos a aplicação de entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais, e outros profissionais das equipas multidisciplinares municipais, para aprofundar a perspetiva dos profissionais acerca das práticas de mediação dos assistentes sociais e sobre as respetivas visões de acesso ao direito à habitação.

A entrevista apresentou-se como um dos principais instrumentos de pesquisa de caráter qualitativo constituindo-se como crucial para o estudo dos casos (Yin, 2005). Organizámos a entrevista semiestruturada com perguntas abertas que abordaram as práticas de mediação e gestão dos assistentes sociais na Habitação Pública.

A investigação incidiu em quatro concelhos do distrito de Vila Real, Vila Real, Chaves, Valpaços e Boticas, sinalizados a azul na figura 1.

Figura n.º 1. Territórios do Estudo

Fonte: Google Maps.

3. Apresentação dos resultados

Analisamos a oferta e a procura de habitação, vulnerabilidades e propostas identificadas na estratégia municipal, e a perceção de profissionais sobre o acesso, sobre a prática e a mediação realizada.

Sobre a oferta por concelho em análise veja-se o quadro 1.

Quadro n.º 1. Parque Habitacional Público

Tipo de habitação	Vila Real	Chaves	Valpaços	Boticas
Bairros Sociais	6	6	1	0
Casas Dispersas	12	0	0	0
Nº de fogos	598	251	40	0

Fonte: Elaboração própria com base em informação fornecida pelas autarquias

Dos quatro concelhos em estudo, três possuem habitação social, Vila Real, Chaves e Valpaços, respetivamente, enquanto Boticas não possui qualquer parque habitacional com finalidade social.

O parque habitacional público do município de Vila Real é constituído por 6 bairros sociais: Bairro da Laverqueira, Bairro de Parada de Cunhos, Francisco Sá Carneiro, Vila Nova, Bairro de São Vicente de Paula e Bairro dos Ferreiros e ainda 12 casas térreas, 8 localizadas no Bairro Social de São Vicente de Paula e 4 casas no Bairro dos Ferreiros. A capacidade instalada em oferta de habitação social é de 598 habitações.

Por sua vez, o parque habitacional público do Município de Chaves é constituído igualmente por 6 bairros sociais: Bairro Social de Vidago, Bairro Social de Casas dos Montes, Bairro Social dos Aregos, Bairro dos Fortes, Bairro Engenheiro Banco Teixeira e Bairro Social Marechal Carmona, sem qualquer capacidade de resposta para novas solicitações. A capacidade de oferta de habitação social é de 251 habitações.

O município de Valpaços possui um Bairro Social, o Bairro 1º de Maio gerido e acompanhado pela divisão da Ação Social do Município. A capacidade é de 40 habitações.

Desde 2021 foi delegada aos municípios a competência de elaboração de uma Estratégia Local de Habitação (ELH), de modo a que perspetivassem prioridades de intervenção nesta área. Os concelhos de Vila Real, Chaves e Valpaços arrancaram com a estratégia em 2021, enquanto Boticas só inicia este processo em Fevereiro de 2022. Este instrumento decorre da elaboração do diagnóstico municipal pormenorizado sobre as necessidades e recursos existentes na área da habitação, que organiza a estratégia municipal para promover e garantir, além, da habitação social, outras respostas de apoio à habitação, veja-se o quadro 2:

Quadro n.º 1. Outros instrumentos de apoio à Habitação

Município Instrumentos	Vila Real	Chaves	Valpaços	Boticas
Habitação Social Pública	X	X	X	
Apoio ao arrendamento	X	X	X	X
Reabilitação Urbana	X	X	X	X
Fundo de Emergência Social	X			
Outros Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos		X	X	X

Fonte: Elaboração própria, adaptado dos vários regulamentos Municipais

Como se verifica no quadro 2, os quatro municípios têm em comum o programa de apoio ao arrendamento (1º direito) e a reabilitação urbana. Três dos municípios (Vila Real, Chaves e Valpaços) possuem recursos de Habitação Social.

Na perceção dos profissionais, o volume de requerimentos em cada território, foi determinante para a diversificação de instrumentos nos quatro municípios.

Existem vulnerabilidades relevantes em habitantes de bairros sociais, pela acumulação de problemáticas sociais dos seus moradores, nomeadamente, envelhecimento e pobreza, pessoas com mais de 65 anos que não viram renovados os contratos de arrendamento; desemprego, baixa escolaridade; consumos aditivos; violência doméstica; perda da habitação por insolvência; pessoas que já tinham sido sem abrigo; e, agregados unititulados; e pessoas beneficiárias do RSI (ELH de Chaves, p. 23). No concelho de Vila Real, são evidenciadas vulnerabilidades económicas, situações de desemprego e outras precariedades económicas. O número de desempregados existentes no concelho, com idade igual ou mais de 45 anos representam, atualmente, metade das pessoas inscritas no IEFP assim como o número de pessoas que detêm baixas qualificações, representam 56% dos inscritos no IEFP (ELH de Vila Real, p.19).

O número de pessoas a residir nos Bairros Sociais é substancialmente diferente dos quatro concelhos em estudo, veja-se o quadro 3.

Quadro n.º 2. Famílias alojadas por Concelho

Vila Real	Chaves	Valpaços	Boticas
560	251	40	0

Fonte: Elaboração própria com base na informação prestada pelas autarquias.

Conforme o quadro 3, Vila Real é o concelho que abrange maior número de famílias em habitação social, com 560 famílias alojadas, seguindo-se Chaves com 251 famílias, ambos concelhos urbanos. O município de Valpaços apoia 40 famílias em habitação social, enquanto o município de Boticas não apresenta apoios em habitação social, ambos concelhos rurais.

Analisamos a procura de habitação social nos municípios em estudo com base na lista de espera municipal. O primeiro levantamento sistemático realizado em matéria de precariedade habitacional em Portugal, identifica o nível de precariedade existente em todo o território nacional, por distrito (Portal da Habitação, 2018)[3]. Veja-se o quadro 4.

[3] Este levantamento teve como objetivo apurar as graves carências habitacionais existentes no país bem como "servir de base à preparação e implementação do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Direito à Habitação. Enquadra-se, também, no âmbito da concretização primeiro objetivo estipulado no documento "Para uma

Quadro n.º 3. Distribuição de Núcleos, Edifícios, Fogos e Famílias a Realojar por Distrito e Áreas

Distritos	N.º de núcleos	N.º edifícios	N.º fogos	N.º famílias a realojar	% do total de famílias a realojar
Aveiro	152	1.026	1.153	1.099	4,27%
Beja	38	325	284	364	1,41%
Braga	82	772	769	891	3,46%
Bragança	71	242	258	259	1,01%
Castelo Branco	25	38	40	40	0,16%
Coimbra	54	410	412	411	1,60%
Évora	30	286	286	311	1,21%
Faro	132	755	832	816	3,17%
Guarda	33	256	258	261	1,01%
Leiria	35	151	153	151	0,59%
Lisboa	416	5.297	10.901	9.869	38,31%
Portalegre	35	192	213	225	0,87%
Porto	1.429	2.833	8.484	5.084	19,73%
Santarém	95	388	385	387	1,50%
Setúbal	122	878	5.571	4.161	16,15%
Viana do Castelo	17	224	237	226	0,88%
Vila Real	33	104	104	103	0,40%
Viseu	67	369	431	339	1,32%
R.A.Açores	18	131	131	131	0,51%
R.A.Madeira	17	71	624	634	2,46%
TOTAL	2.901	14.748	31.526	25.762	100,00%
Área Metropolitana de Lisboa	472	5.987	16.284	13.828	54%
Área Metropolitana do Porto	1.465	2.988	8.659	5.222	20%
AML e AMP (sub-total)	1.937	8.975	24.943	19.050	74%

Fonte: Portal da Habitação, 2018

Denota-se da leitura do quadro 4, que as grandes areas metropolitanas de Lisboa e Porto apresentam um problema da falta de oferta mais evidente. Em primeiro lugar no *ranking* estão os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, seguindo-se Aveiro, Braga e Faro. O distrito de Vila Real engloba os 4 municípios do presente estudo, e concentra 103 famílias a realojar.

O portal de habitação não fornece dados referentes a concelhos, pelo que o indicador o nº de famílias a realojar foi recolhido nos municípios em estudo, com base nas listas de espera de habitação social, registando-se alguma incongruência com os dados do Distrito apresentados no quadro 4. Veja-se quadro 5.

Nova Geração de Políticas de Habitação" aprovado em Conselho de Ministros a 4 de outubro de 2017 e colocado a consulta pública a 17 de outubro do mesmo ano, bem como, na resposta à Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/2017, de 3 abril" (Portal da Habitação, 2018, p.1).

Quadro n.º 4. Famílias em Lista de Espera e Média de Renda, até Maio 2023

	Vila Real	Chaves	Valpaços	Boticas
Famílias em Lista de Espera	240	150	54	64
Média de Renda	83,66 Euros	50 Euros	42 Euros	0

Fonte: Elaboração própria com base na informação prestada pelas autarquias, referente aos dados até maio de 2023

Constata-se que até maio do ano de 2023, Vila Real é o município com maior nº de famílias condicionadas pelo acesso à habitação social, 240 famílias, seguindo-se Chaves com 150, Boticas com 64 famílias e Valpaços com 54 famílias. Também este indicador revela maior relevância do problema em concelhos urbanos. Analisando o quadro 4, segundo dados de 2018 o distrito de Vila Real apresentava 103 famílias a requerer apoio, o que, na comparação com 2023 (quadro 5), e embora os dados só contemplem 4 municípios, permite concluir o aumento significativo de pedidos de apoio, nos últimos 5 anos.

Outro indicador revelador do problema da habitação dos concelhos em análise, é o montante da renda praticada em habitação social (quadro 5). Verificamos que é mais elevada em Vila Real, onde em média a renda de habitação social é de 83,66 Euros, seguindo-se Chaves com valores médios de 50 euros, e Valpaços com valores médios de 42 euros.

Os dados permitem concluir que há escassa oferta de habitação social, face ao número de pedidos. A alternativa que ocorre aos profissionais é a mobilização do instrumento 1º Direito, que implica requerimento e prevê a atribuição de subsídio de arrendamento, para aceder ao arrendamento privado. Porém, na visão dos profissionais este instrumento esbarra com financiamentos condicionantes da prática.

Os quatro municípios manifestam preocupação com a mediação de acesso à habitação para famílias vulneráveis e, por outo lado, com as condições de habitabilidade nalguns destes espaços habitacionais públicos, face a situações de insalubridade, precariedade e ou segurança, preocupações essas manifestadas em todas as Estratégias Locais de Habitação dos 4 concelhos.

Segundo a narrativa dos profissionais a ELH além de estabelecer um quadro referencial de estratégias municipais, cria condições para a utilização imediata dos programas e recursos que resultam da nova geração de políticas de habitação.

A ELH encontra-se definida para um horizonte temporal diferenciada entre os territórios, bem como as famílias abrangidas. Em Vila Real e Boticas a execução do programa é de 5 anos. Vila Real tem o objetivo de apoiar 320 famílias, correspondentes a 773 pessoas e Boticas perspetiva apoiar 92 famílias, correspondendo a 163 pessoas. O concelho de Chaves a ELH tem um período de execução de 6 anos e procura abranger 324 famílias, correspondendo a 962 pessoas. O concelho de Valpaços apresenta um período de execução de 4 anos e procura abranger, 194 famílias, ou seja, 446 pessoas na atribuição de resposta habitacional (Estratégia Local de Habitação dos quatro concelhos).

O investimento municipal no 1º direito apresenta-se com montantes muito diferenciados. (Ver quadro 6).

Quadro n.º 5. Investimento no âmbito do Programa 1º Direito nos quatro concelhos

Concelho	Investimento
Vila Real	9.346,000 €
Chaves	27.000,000 €
Valpaços	14.985,550 €
Boticas	8.786,990 €

Fonte: Elaboração própria com base na informação prestada nas quatro ELH

Com maior investimento no programa 1º direito destaca-se Chaves, seguindo-se Valpaços, Vila Real e Boticas. As opções de investimento não são proporcionais ao nº de pedidos pendentes, tal como verificado no quadro 5.

Segundo a ELH, num horizonte a curto prazo, 2023 e 2024, os quatro concelhos pretendem aumentar a oferta pública através da reabilitação urbana e da aquisição de terrenos e ou construção de empreendimentos de habitação, veja-se o quadro 7:

Quadro n.º 6. Aumento da oferta pública nos quatro concelhos

Concelho	Medida				Total de resposta habitacional
	Aquisição + Reabilitação de Frações		Aquisição de Terreno e Construção de Prédios /empreendimento habitacional		
	2023	**2024**	**2023**	**2024**	
Vila Real	29	27	2	7	**65**
Chaves	45	47	11	8	**111**
Valpaços	19	20	12	12	**63**
Boticas	29	24	8	10	**71**

Fonte: Elaboração própria com base na informação prestada nas quatro ELH

Como se constata no quadro 7, no horizonte temporal de 2023 e 2024 o concelho que apresenta maior resposta habitacional, quer na reabilitação urbana quer na aquisição de terreno e construção de prédios, é Chaves, seguindo-se o concelho de Boticas, Vila Real e Valpaços.

Quando questionados sobre a prática na área da habitação, os profissionais são concordantes quanto à emergência de transformações na política, em termos da disponibilização de maior dotação nos recursos, para que a prática seja verdadeiramente eficaz, nomeadamente a mediação pelo acesso. Observou-se um padrão comum na prática do assistente social na habitação social, nos municípios em análise. A mediação pelo acesso à habitação pública dos assistentes sociais está diretamente relacionada com os recursos disponibilizados e com o número de pedidos de apoio.

Percebe-se um denominador comum de valorização do contexto territorial na construção de políticas territoriais, nomeadamente com a construção da ELH. A visão de práticas de mediação em territórios maioritariamente rurais, sugere relações de proximidade entre as entidades oficiais e a comunidade, entre os municípios e outros atores locais, na procura de entreajuda coletiva, colaborativa, institucional, familiar e de vizinhança. Nas narrativas os profissionais sublinham que seria sempre necessário equilibrar rácios de oferta-procura e padrões de acesso entre municípios vizinhos.

> acaba por haver bastante proximidade entre todas as instituições(...) e o município acaba por saber sempre quando há alguma situação de urgência a nível habitacional, (...) porque seja através dos presidentes de junta, até dos vários projetos que são desenvolvidos nas próprias aldeias, nós temos sempre conhecimento das necessidades e das prioridades das pessoas (E5.)

E ainda

> É assim, muito fácil nunca vai ser, nunca vai ser. Agora eu acho que, devia haver um rácio, ou mediante o número de habitantes de um concelho devia haver um número mínimos de habitações sociais (E2).

Os profissionais consideram que a construção concentrada de habitações sociais nas cidades sobre a forma de bairros, não é solução de futuro. Consideram que estes locais são *guetos* de concentração de múltiplas problemáticas de exclusão e vulnerabilidade. Os profissionais dos territórios urbanos parecem entender que a que as habitações sociais devem ser mais dispersas para promover melhor qualidade de vidas às pessoas.

> nós temos que arranjar soluções de habitação, não só nas zonas urbanas, penso eu ou zonas peri urbanas e as zonas rurais também têm que ser abrangidas pois não podemos olhar só olhar para a zona urbana da cidade. (...)eventualmente, entendiam ter uma melhor qualidade de vida numa zona rural onde poderiam ter animais, uma zona de cultivo, e isso para eles seriam qualidade de vida do que estar a colocá-los num apartamento, não é? (E7).

Embora as equipas locais sejam multidisciplinares, o assistente social tem maior representação nas equipas.

Na análise das visões da prática dominante valorizamos a filiação disciplinar e o tempo de serviço. Veja-se o quadro 8.

Quadro n.º 7. Tempo de Serviço vs Visão de Intervenção

Código	Concelho	Filiação Disciplinar	Tempo de Serviço	Visão de Intervenção
E1	Chaves	Sociologia	20 anos	Socialista- Coletivista e Emancipatória
E2	Valpaços	Serviço Social	15 anos	Individualista- Reformista e Adaptativa
E3	Boticas	Serviço Social	5 anos	Individualista – Reformista
E4	Boticas	Serviço Social	1 ano	Individualista - Reformista
E5	Boticas	Psicologia	14 anos	Individualista – Reformista e Terapêutica
E6	Boticas	Eng. Reabilitação	10 anos	Individualista- Reformista
E7	Vila Real	Sociologia	10 anos	Individualista- Reformista e Adaptativa

Fonte: Elaboração própria tendo em conta os dados recolhidos.

Entrevistamos sete profissionais, dos quais três são assistentes sociais. Nas narrativas perpassam visões de funções idênticas nas equipas, independentemente do perfil disciplinar. Seis dos sete profissionais entrevistados destacam visões de prática que

remetem para perspetivas individualistas da prática. Dois profissionais consideram a sua prática individualista-reformista, pressupondo o acompanhamento individual e familiar das situações, *"mas também vai dependendo do beneficiário, das famílias, das problemáticas que são identificadas" (E3).*

Um dos profissionais sublinha a importância terapêutica da sua prática, percebendo-se a procedência disciplinar da psicologia. Apenas um profissional (sociólogo) considera que desenvolve práticas coletivistas, no sentido emancipatório, destacando funções de planeamento estratégico e construção de soluções territoriais de reforço da habitação, contrariamente ao assistente social. "Parece-me que o capacitar o indivíduo para que consiga transformar o sistema, obviamente e depois a Emancipatória" (E1).

Na visão dos profissionais a prática é orientada pela teoria sistémica, ou seja, uns consideram que a prática inclui atividades relacionadas com a causalidade dos problemas sociais nesses contextos, isto é, além da gestão da habitação, desenvolvem formação pessoal, de integração e socialização, e de promoção do sucesso escolar, entre outras.

Contudo, embora o sentido das práticas (na narrativa) se enquadre na teoria sistémica, a prática implementada nos quatro concelhos em análise, segue uma vertente conservadora, de apoio individualizado muito baseado em regulamentos e critérios que apoiam a decisão de acesso, mediante requerimentos apresentados pelo usuário.

As práticas profissionais nos municípios em análise cumprem procedimentos de análise de candidaturas, efetuam entrevistas em situação de atendimentos, solicitam vários documentos (nomeadamente comprovativo dos rendimentos do agregado, a tipologia familiar), efetuam visitas domiciliárias para avaliarem *in loco* as condições habitacionais e realizam relatórios sociais com propostas de acesso. Face à escassa resposta de habitação, como evidenciam as listas de espera dos 4 municípios, o acesso é analisando mediante critérios de elegibilidade como, (1) menores no agregado, (2) problemas de saúde, (3) situações de violência doméstica; (4) rendimento per capita.

> É sempre na informação social, de verificação de rendimentos da pessoa, das problemáticas que lhes estão associadas, não é? o tipo de habitação em que vive. Há um diagnóstico que depois de monitorização e acompanhamento da família que depois irá resultar, obviamente, na avaliação para verificarmos se é um candidato mais adequado e o qual será mais justo de atribuição de habitação em detrimento de outros (E1).

Na visão dos profissionais a tomada de decisão observa os regulamentos. A seleção de uma família em detrimento de outra, está assente em diagnósticos que permitem a análise da elegibilidade. A instrução do processo, que inicia com o requerimento e prossegue com a análise diagnóstica, culmina na informação social, um documento elaborado pelos assistentes sociais, que apresenta informação sociofamiliar e económica, elementos como a tipologia da família, o rendimento per-capita, nº de filhos, problemas de saúde, problemas económicos, problemas conjugais como violência doméstica, entre outras variáveis de diagnóstico que servem de suporte a decisão de elegibilidade das famílias Os profissionais referem uma matriz de diagnóstico social através do qual sistematizam as necessidades, e discutem elegibilidades, o que lhes permite conferir racionalidade à atribuição, nao comprometendo o dilema ético.

No processo de participação na construção de novas políticas os profissionais dos quatro concelhos são unânimes, destacando atividades inerentes à elaboração de candidaturas a novos programas.

> É claro que depois, políticas de âmbito mais abrangente, e por exemplo, a criação de um centro ou de uma associação, ou agora no âmbito do Programa Escolhas, que saiu agora, nós idealizamos uma solução ao nível do Programa Escolhas para aqueles jovens daquele bairro em especial, nós colaboramos sempre desta forma (E1).

E ainda,

> Todas as juntas de freguesia são parceiras desse projeto[projeto QUIAS], mas nem sempre as atividades do quotidiano são trabalhadas com esses parceiros, mas eles estão lá a suportar estes projetos e sempre que e necessário, e sempre que se justifica, eles estão presentes e colaboram (E7).

Nas suas narrativas destacam atividades de reavaliação da atribuição de apoios, percebendo-se que, a este nível, não existe um padrão de prática. Referiram um acompanhamento quinzenal e mensal, em casos de reabilitação urbana, e de reavaliação anual, nos casos de habitação social, com vista a identificar alterações familiares e económica do agregado.

As visões de mediação são reveladoras de uma prática burocrática que segue regulamentos e práticas de análise. Perpassa um sentimento de que a decisão de não elegibilidade não produz impactos éticos no profissional da mediação, porque é assente em

procedimentos racionais e envolve atores políticos. “Os relatórios sociais ou informações sociais organizam a informação que posteriormente, é discutida em reunião de câmara” (E3, discurso transversal).

4. Discussão dos resultados

O assistente social exerce uma função crucial na promoção ao direito à habitação, assume a mediação do acesso à habitação e a instrução do processo para atribuição do recurso. Paralelamente, assume funções de planeamento, execução e acompanhamento de programas e projetos que promovem o reforço da resposta de habitação e o desencadear de uma prática empoderadora nesses contextos de residência. Porém, os resultados evidenciam maior expressão de práticas individualizadas assentes no *case work*, de instrução do processo, que inicia no apoio ao requerimento e prossegue com a análise diagnóstica para apoiar decisões de elegibilidade. Os assistentes sociais centram o seu agir “na distribuição dos direitos de cidadania, como facilitadores do exercício destes direitos que o Estado tem feito questão de complicar” (Estevão, 2006).

Face às constantes mutações da sociedade, no período que atualmente atravessamos, designadamente marcado pela inflação no aumento dos preços, é fundamental que o Serviço Social assuma a dimensão preventiva, embora a perspetiva assistencialista seja incontornável (Aguado, 1998). Com efeito, reforçar o acesso a uma habitação condigna, deve compreender três domínios fundamentais: o físico através da mediação da construção do espaço adequado às necessidades da família; o social mediando a privacidade e a promoção e desenvolvimento de relações sociais positivas; e o legal, mediando a atribuição e apropriação legal da habitação (Romeiras, 2009). Os profissionais que entrevistamos procuram auxiliar os sujeitos a ajustarem-se à realidade e assumem-se como um mediador que fornece serviços de apoio social segundo os instrumentos de que dispõem.

Nos territórios em estudo, há um ideário de prática sistémica, porém sendo certo que, os profissionais utilizam várias técnicas e métodos no intuito da resposta integrada ao problema, estão muito envoltos em práticas de análise da elegibilidade. Destacam a necessidade de conhecer bem o território, as pessoas e a comunidade, recorrendo, em alguns casos, e sempre que possível, à mobilização de vários sistemas de apoio, informais como família e vizinhança, e formais, como a autarquia e a segurança social.

A identidade profissional está diretamente associada à mediação do direito à habitação das famílias vulneráveis, mas esta dimensão da prática está desafiada a maior sentido crítico. As evidencias demonstram que nos quatro municípios, em estudo, a oferta de habitação pública é insuficiente, revelando aumento dos pedidos em lista de espera, em resultado da trajetória de crescimento dos preços da habitação nos últimos anos, como verificado no quadro 5. Magano (2014), refere que

> o desenvolvimento de atividade profissional remunerada pode ser visto como uma das principais vias de integração, uma vez que não ter trabalho implica usualmente a exclusão de um conjunto de esferas da vida social coletiva. O emprego é um meio de assegurar a vida material e uma forma aceite socialmente para estruturar o tempo e o espaço de cada um. Do indivíduo espera-se, então, uma participação social plena com uma atividade produtiva que lhe garanta a subsistência e, nesse sentido, lhe atribua a qualificação social (p.46).

A abordagem do Serviço Social tem conduzido à criação ou redefinição de novas políticas sociais concordantes com as necessidades específicas do território, construídas localmente, facilitadoras do envolvimento dos atores locais, entidades como as Câmaras Municipais com competências de gestão do parque de habitação pública, descentralizadas desde os anos 80, e de envolvimento da população, em particular dos grupos sociais desfavorecidos, no desenvolvimento de novos recursos territorializados. Segundo Gonçalves (2011), está em curso uma mudança de paradigmas, do paradigma universalista para o paradigma territorialista que, "sugere o aumento da importância da dimensão infranacional e a emergência de novos atores, as regiões, as autarquias e as organizações não governamentais, com argumentos de reforço de resposta integrada, participação e cidadania" (p.8).

Cabe aos assistentes sociais analisar as políticas existentes, compreender o problema na sua interação com a pobreza objetiva e subjetiva, mediar pela construção de novos acessos, através da construção de políticas territoriais e monitorizar as medidas de alojamento social. Os assistentes sociais, deverão ser um agente ativo com vista a colmatar qualquer falha do sistema. Santos *et al.* (2014) sublinham que, "na área habitacional o assistente social tem responsabilidade especifica e crucial para dar um respaldo à

desigualdade habitacional. Promover a cidadania dos usuários da política habitacional consiste em uma delas." (p.138).

Na prática do assistente social, a participação "apela a um compromisso entre os intervenientes" (Guerra, 2002, p.97). A relação entre o assistente social e as pessoas requer proximidade e conhecimento dos respetivos territórios, nomeadamente do espaço habitacional e da sua interação com espaços vizinhos que condicionam ou facilitam a inclusão social.

O conhecimento e a consciencialização de riscos e potencialidades do território permitirão ao assistente social encontrar soluções de *place based*, concordantes com a necessidade da população, que reside nos espaços habitacionais públicos.

No campo da habitação é fundamental que o assistente social mobilize subjetividades para esclarecer perceções de necessidade de acesso e de necessidade de integração social, garantindo condições positivas de realojamento e vivência no espaço habitacional. A sua intervenção, no seguimento de correntes conservadoras e clássicas, deve valorizar a relação de afeto. Por outro lado, tendo em conta as constantes mutações e complexidades da sociedade contemporânea, deve fazer uso de marcos teóricos contemporâneos, das teorias sistémicas e críticas, na construção de práticas de atribuição, acompanhamento e gestão de habitação adequadas.

Os desafios e reinvenção dos assistentes sociais no seu *modus operandi* poderão influenciar também o tipo de instrumentos técnico-operativos mais utilizados na área da habitação, sendo desejável a opção pela abordagem etnometodológica, observação, visita domiciliária, entrevista, reuniões, relatórios, entre outros. "Estes instrumentos e técnicas permitem a operacionalização da ação profissional" (Martinelli, 1994, p.137).

O *modus operandi* do assistente social na promoção do direito à habitação pública condigna, poderá ser condicionado e ou influenciado pelas instituições, nomeadamente pelas Câmaras Municipais. O poder local pode requerer "uma postura mais normativa [e tecnocrata] do que reflexiva, o que, em contrapartida, oferece ao profissional maior segurança e salvaguarda" (Amaro, 2015, p.120). A proximidade dos municípios à sua população permite-lhes o acesso suficiente a todas as informações relevantes. Perante o uso da proximidade, os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na relação com os sujeitos bem como na facilitação do processo de tomada de decisão, pois possuem conhecimento local, um pré-requisito para um bom serviço social (Journal of Comparative

Social Work 2013/1 cita Lyngstad, 2013, p.11). A intervenção pública dos assistentes sociais, na área da habitação, deve ser orientada por uma prática sistemática que tenha como objetivo a promoção da inclusão social, do acesso à cidade e aos serviços públicos, estimulando a participação dos cidadãos em todo o processo de implementação das políticas públicas, desde o planeamento, execução e avaliação (Paz & Taboada, 2010).

A literatura do Serviço Social refere que existem valores centrais e universais como democracia, justiça social, direitos humanos e dignidade, igualdade e compromisso com a resposta, que jamais devem ser questionados. Porém, no contexto atual, esses valores são objeto de discussão e negociação, desafiando frequentemente os decisores locais a (re) distribuirem os poucos recursos económicos e habitacionais do município. Neste processo de (re) distribuição, é importante o diálogo com o poder político e com as pessoas, num profissionalismo democrático que garanta aos assistentes sociais maior participação no processo na dotação orçamental dos recursos necessários à prática e na tomada de decisão das elegibilidades, de modo a evitar a violação dos princípios e valores centrais do serviço social (Journal of Comparative Social Work, 2013/1). Tanto o saber abstrato da literatura do Serviço Social como os contextos da prática, do agir profissional, são reveladores de que os assistentes sociais são profissionais indispensáveis no diálogo e deliberação local.

Conclusão

Os resultados deste estudo mostram que a escassez da oferta de habitação social é uma evidencia nos 4 municípios. Os assistentes sociais assumem funções de diagnóstico (individual, familiar e territorial), com caráter propositivo muito encaixado nos regulamentos, para orientar a decisão da atribuição face à escassez de recursos de habitação.

Com a nova geração de políticas de habitação (NGPH) reforçaram-se os recursos de habitação. Hoje, além da atribuição da habitação social há novos instrumentos, como o subsídio ao arrendamento ou a reabilitação de fogos a famílias vulneráveis. Paralelamente, a nova geração de políticas desencadeou novas possibilidades de prática, designadamente, nas práticas de planeamento estratégico. Está em curso uma lógica de intervenção colaborativa entre o Estado, os municípios, e as comunidades para a construção de estratégias municipais de habitação, que envolve os assistentes sociais.

Os seus diagnósticos assumem um caráter propositivo de mudança, que contribui para que o poder político tome a decisão de elegibilidade do direito. Porém, é fundamental que o assistente social, que investiga e age em prol de soluções, avalie as constantes mudanças societais e os riscos que lhe estão inerentes, chamando a si a participação na construção de alternativas e a articulação interinstitucional. A identidade deste profissional desafia-o a uma mediação eficaz do direito à habitação, uma dimensão da prática, muito comprometida pelos contextos da intervencao.

Os resultados permitem concluir que o assistente social deve debater-se por uma maior coesão social no direito à habitação, mediando o acesso pela proporcionalidade com a procura e mobilizando a variável territorial à demonstração da necessidade social. Neste sentido considera-se imprescindível uma maior participação política destes profissionais na deliberação local das estruturas municipais e multinível.

Referências Bibliográficas

Aguado, O.V. (1998). Pensar La Epistemologia Del Trabajo Social. *Alternativas: cuadernos de trabajo* social, nº. 6, pp. 269-286.

Amaro, I. (2015). *Urgências e Emergências do Serviço Social: fundamentos da profissão na contemporaneidade*. Universidade Católica Editora.

Capucha, L. M. (2005). *Desafios da Pobreza*. [Tese de Doutoramento em Sociologia. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa]. https://www.researchgate.net/publication/304042048_Desafios_da_Pobreza

Cecodhas. (2017) *Housing Europe Observatory.* http://www.housingeurope.eu/page-91/the--observatory

Córdoba, S. (2019). *Scope of Social Work Practice Housing & Homelessness*. Australian Association of Social Workers. https://www.aasw.asn.au/document/item/12225

Eurostat (2022). *Houses Prices* https://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php?title=Housing_price_statistics_-_house_price_index

FMI. (2023). *Subida dos preços na Habitação* https://www.imf.org/en/Blogs/Articles

Gonçalves, H. (2011). *Estratégias Coletivas de Governança Local no Campo Social*. VII Congresso Português de Sociologia. Universidade do Porto – Faculdade de Letras – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. http://associacaoportuguesasociologia.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0016_ed.pdf

Gonçalves, H. (2018). *Reconfiguração do Serviço Social Contemporâneo no Quadro do Pnesamento Neoliberal*. [Tese de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa]. https://repositorio.iscteiul.pt/bitstream/10071/18710/1/phd_herminia_fernades_goncalves.pdf

Guerra, I. (1990). As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas. *Sociedade e Território, nº20*. Afrontamento.

Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia em Ação*. O Planeamento em Ciências Sociais. Princípia.

Guerra, I. (2011). As políticas se habitação em Portugal: à procura de novos caminhos. *Sociedade e Território, nº22*, pp.41-68

Internacional Federation of Social Workers. (2014*). Global Definition of the Social Work Profession. Austrália: IFSW*. https://www.ifsw.org/what-is-social-work/global-definition-of-social-work/

Lyngstad, R. (2013). Social work in municipalities – contested changes with implications for the profession?, *Journal Of Comparative Social Work* https://journals.uis.no/index.php/JCSW/article/view/94/77

Magano, O. (2014). *Tracejar Vidas «Normais»: Estudo qualitativo sobre a integração dos ciganos em Portugal.* Mundos Sociais.

Matos, F.L. (2001). *A Habitação no Grande Porto - Uma perspectiva geográfica da evolução do mercado e da qualidade habitacional desde finais do séc. XIX até ao final do milénio*. Tese de doutoramento: FLUP.

Marques, T.S, & Matos, F.L (2016). *Crise e vulnerabilidade social: uma leitura territorial*. Coimbra, pp.189-214

Martinelli, M.L. (1994). Um novo olhar para a questão dos instrumentos técnico – operativos em Serviço Social. Rev*ista Serviço Social & Sociedade, nº 54.* Cortez

Negreiros, M.A.G. (1999). *Serviço Social uma profissão em movimento – a dinâmica académica – profissional no Portugal pós 74*. Pontifícia Universidade Católica

Nova Geração de Políticas de Habitação *(NGPH) e 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.* https://www.portaldahabitacao.pt/

OCDE (2022). Habitação Social % do Parque Habitacional. https://www.oecd.org/housing/data/affordable-housing-database/

Paz, R. O. & Taboada, K. J. (2010). *Trajetória do Trabalho Social na Habitação*. Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades.

Portal da Habitação (2018). *Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional.* https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/58203/Relatorio_Final_Necessidades_Realojamento.pdf/d67e9ed8-93aa-d65a-eb36-b586389b2295?t=1550355947650

Romeiras, R. (2009). O Papel do Serviço Social na concepção e execução de políticas de habitação. A prática profissional em processos de realojamento, segundo uma perspectiva de território. Lusíada. *Intervenção Socia, n.º 35*, pp. 188-195.

Santos, M., Resende, C., Alves, A., Oliveira, C., Andrade, F. & Silva, P. (2014). *A Atuação do Assistente Social na Habitação sob a Ótica dos Novos Espaços Sócio Ocupacional*. Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais, Vol.1, N.º2, pp. 137-146

Santos, C. (2015). *Habitação Social, Vulnerabilidade Social e Serviço Social: um ensaio sobre o fracasso da mudança social nos bairros sociais*. Libertas, Vol. 15, nº1. https://www.researchgate.net/publication/283268666_Habitacao_Social_Vulnerabilidade_Social_e_Servico_Social_Um_Ensaio_sobre_o_Fracasso_da_Mudanca_Social_nos_Bairros_Sociais

Yin, R. (2001). *Estudo de Caso*. Planejamento e Métodos 2º Ed. Bookman Companhia Editora.